



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
DO CONGLOMERADO
PRUDENCIAL**

31 de dezembro de 2025

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.granthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da
Oxy Companhia Hipotecária S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Oxy Companhia Hipotecária S.A. (Instituição ou Conglomerado), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do conglomerado prudencial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as disposições para elaboração de Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.950, de 30 de setembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), Resolução nº 168, de 1º de dezembro de 2021, do Banco Central do Brasil (BCB), para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação ao Conglomerado de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações financeiras comparativas

Chamamos atenção para a Nota explicativa nº 2.2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução CMN nº 4.950 e Resolução BCB nº 168. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais para fins gerais

A OXY Companhia Hipotecária S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Sobre essas demonstrações financeiras, emitimos relatório de auditoria independente sem modificação, em 25 de fevereiro de 2026, no caso da Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia” ou OXY DTVM), e em 11 de março de 2026, no caso da OXY Companhia Hipotecária S.A. (“Companhia” ou OXY).

Responsabilidades da administração e da governança pelo Relatório do Conglomerado Prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, de acordo com a Resolução CMN nº 4.950 e Resolução BCB nº 168, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota Explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Conglomerado continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, a não ser que a administração pretenda liquidar o Conglomerado ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Conglomerado são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do Relatório do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, a falsificação, a omissão ou as representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conglomerado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conglomerado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Conglomerado a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou às atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 12 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL
Em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>Dez/2025</u>
ATIVO		
Circulante		161.443
Disponibilidades	4	737
Instrumentos financeiros	-	150.984
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	88.136
Títulos e valores mobiliários	6	4.041
Operações de crédito	7	60.369
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(1.562)
Ativos fiscais correntes	8	2.103
Outros valores e bens	9	2.974
Outros créditos	10	4.645
Não circulante		237.492
Realizável a longo prazo	-	236.591
Instrumentos financeiros	-	236.490
Operações de crédito	7	242.626
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(6.136)
Outros valores e bens	9	101
Intangível	-	230
Imobilizado de uso	-	671
TOTAL ATIVO		398.935
PASSIVO		
Circulante		171.847
Instrumentos financeiros	-	67.911
Recursos de letras imobiliárias e hipotecárias	11	67.911
Obrigações fiscais	12	4.719
Outras obrigações	-	99.217
Sociais e estatutárias	13	2.721
Outras obrigações c/ pessoal	-	582
Provisões com instrumentos financeiros		663
Diversas	14	95.251
Não circulante		178.256
Instrumentos financeiros	-	178.256
Recursos de letras imobiliárias e hipotecárias	11	178.256
Patrimônio líquido	15	48.832
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		47.265
Capital social		37.500
Reservas de lucros		9.765
Participação de não controladores		1.567
TOTAL PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		398.935

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL
Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Receita da intermediação financeira		44.145	71.050
Receitas de operações de crédito	7	23.794	45.605
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	5.104	9.759
Receitas de títulos e valores mobiliários	6	386	825
Receitas de operações de venda ou transferência de ativos financeiros	7	14.861	14.861
Despesa da intermediação financeira		(28.497)	(41.147)
Despesas de captação	11	(9.766)	(18.866)
Despesas de obrigações por operações vinculadas à cessão	16	(18.731)	(22.281)
Resultado bruto da intermediação financeira		15.648	29.903
Reversão/(Provisão) p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(2.000)	(2.849)
Reversão/(Provisão) para outros créditos diversos	-	(5)	(84)
Resultado da intermediação financeira		13.643	26.970
Outras receitas/(despesas) operacionais		(5.112)	(9.673)
Receitas de prestação de serviços	17	17.498	34.059
Despesas administrativas	18	(14.886)	(28.121)
Despesas com pessoal	19	(5.863)	(11.400)
Despesas tributárias	-	(2.431)	(4.668)
Outras receitas (despesas) operacionais	20	570	457
Resultado antes da tributação sobre o lucro		8.531	17.297
Imposto de renda e contribuição social		(2.197)	(6.615)
Imposto de renda e contribuição social	22	(2.197)	(6.615)
Resultado líquido		6.334	10.682
Resultado atribuído aos			
Acionistas controladores		6.267	10.615
Acionistas não controladores		67	67
Resultado por ação - R\$		0,62	1,05

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e
exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Resultado líquido	<u>6.334</u>	<u>10.682</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<u>6.334</u>	<u>10.682</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e

exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Controladores	Não controladores	Total
	Capital social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária				
SALDOS EM 1ª DE JULHO DE 2025	20.500	-	1.614	21.415	1.001	44.530	-	44.530
Inclusão de entidade coligada							1.500	1.500
Aumento de capital		17.000		(17.000)				
Lucro líquido do semestre					6.267	6.267	67	6.334
Destinação do resultado:								
Reservas			314	3.422	(3.736)			
Distribuição de juros sobre o capital próprio					(3.532)	(3.532)		(3.532)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	20.500	17.000	1.928	7.837	-	47.265	1.567	48.832
SALDOS EM 1ª DE JANEIRO DE 2025	20.500	-	1.397	17.284	-	39.181	-	39.181
Ajuste da adoção inicial da Resolução nº 4.966, líquido de impostos					1.001	1.001		1.001
Inclusão de entidade coligada							1.500	1.500
Aumento de capital		17.000		(17.000)				
Lucro líquido do exercício					10.615	10.615	67	10.682
Destinação do resultado:								
Reservas			531	7.553	(8.084)			
Distribuição de juros sobre o capital próprio					(3.532)	(3.532)		(3.532)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	20.500	17.000	1.928	7.837	-	47.265	1.567	48.832

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e

exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	8.531	17.297
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO	2.115	3.145
Depreciação e amortização	110	212
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.000	2.849
Provisão para outros créditos diversos	5	84
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO AJUSTADO	10.646	20.442
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	10.827	4.261
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(312)	(544)
(Aumento)/redução em operações de crédito	(75.954)	(101.366)
(Aumento)/redução em ativos fiscais correntes	(1.396)	(1.410)
(Aumento)/redução Outros valores e bens	(644)	(2.918)
(Aumento)/redução em outros créditos	221	9.046
Aumento/(redução) em recursos de letras imobiliárias e hipotecárias	84.219	97.205
Aumento/(redução) em outras obrigações	7.137	10.384
Aumento/(redução) em obrigações fiscais	2.589	2.329
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.033)	(8.465)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.473	24.703
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Intangível	(138)	(142)
Imobilizado de uso	(91)	(200)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(229)	(342)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(3.071)	(5.364)
Participação de não controladores	1.500	1.500
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.571)	(3.864)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.673	20.497
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	69.200	68.376
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	88.873	88.873
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.673	20.497

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Oxy Companhia Hipotecária S.A. (“Oxy”), anteriormente nominada Companhia Hipotecária Piratini (CHP), é uma instituição financeira com sede na Av. Plínio Brasil Milano, 567, sala 1001, Porto Alegre – RS, autorizada a operar com financiamentos para aquisição, construção e reforma de imóveis e empréstimos com garantia imobiliária (*home equity*).

No segundo semestre de 2024, a empresa alterou sua razão social para Oxy Companhia Hipotecária S.A., substituindo o nome anterior, Companhia Hipotecária Piratini (CHP). Esta mudança reflete o reposicionamento da companhia no mercado, mantendo seu compromisso com a inovação e a missão de facilitar o acesso ao crédito no Brasil.

O conglomerado prudencial OXY Companhia Hipotecária S.A. (“Conglomerado” ou “OXY”) é formado pela OXY Companhia Hipotecária S.A. (líder do conglomerado) e OXY Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.) Base da preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o propósito específico de atender à Resolução CMN nº 4.950/2021 e Resolução BCB nº 168/2021 e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) homologados pelo Bacen, sendo eles:

- a) Pronunciamento conceitual básico (R1) “Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- b) CPC 01 “Redução ao valor recuperável de ativos”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021”;
- c) CPC 02 “Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras”, regulamentada pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- d) CPC 03 “Demonstrações do fluxo de caixa”, homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- e) CPC 04 “Ativo Intangível”, homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- f) CPC 05 “Divulgação de partes relacionadas”, homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- g) CPC 06 “Arrendamentos”, homologado pela Resolução CMN nº 4.975/2021;
- h) CPC 10 “Pagamento baseado em ações”, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- i) CPC 23 “Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- j) CPC 24 “Contabilização e divulgação de eventos subsequentes”, homologação pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- k) CPC 25 “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- l) CPC 27 “Ativo imobilizado, homologado pelo BCB, através da Resolução CMN nº 4.535/2016;

- m) CPC 33 (R1) “Benefícios a Empregados”, homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- n) CPC 41 “Resultado por Ação”, homologado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- o) CPC 46 “Mensuração ao valor justo”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021;
- p) CPC 47 “Receita de Contrato com Cliente”, homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- q) CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, considerando critérios contábeis específicos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

2.2) Apresentação das demonstrações financeiras

A Resolução BCB nº 2/2020 alterou a apresentação das demonstrações financeiras, criando novas nomenclaturas e grupamentos, dentre eles: instrumentos financeiros, provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ativos e passivos fiscais e provisões. As contas passaram a ser apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade.

A Oxy se utilizou da prerrogativa prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/2023, que dispensa a apresentação das demonstrações financeiras de 2025 comparativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3) Impactos estimados da aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023

A partir de 1º de janeiro de 2025 iniciou a vigência das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, e suas alterações posteriores, que estabeleceram os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e os critérios de constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas resoluções substituíram, principalmente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras e também as Circulares BCB 3.068/01 e 3.082/03, aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

Os critérios contábeis introduzidos por estas Resoluções foram aplicados de forma prospectiva a partir de sua vigência, e os efeitos dos ajustes decorrentes das mudanças metodológicas foram registrados, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Conta	Resolução nº. 2682/99	Provisão Resolução nº. 352/23				Diferença
	Provisão total	Perda incorrida	Adicional perda esperada	Perda esperada	Provisão total	
Operações de crédito	6.226	1.871	3.477	-	5.348	878
Créditos e a liberar			163	-	163	(163)
Total	6.226	1.871	3.640	-	5.511	715
Efeito tributário						286
(=) Efeito no PL						1.001

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram aprovadas pela Administração em 12 de março de 2026.

2.4. Consolidação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial incluem os saldos das companhias coligadas OXY Companhia Hipotecária S.A. (líder do conglomerado) e OXY Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Os saldos e transações entre elas foram eliminados.

Instituição	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
OXY Companhia Hipotecária S.A.	397.337	350.072	47.265	10.615
OXY Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.598	31	1.567	67

A OXY Companhia Hipotecária S.A. é uma companhia hipotecária atuante em todo o território nacional com a concessão de empréstimos e financiamentos com garantia imobiliária.

A OXY Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. está em fase pré-operacional e está finalizando os procedimentos para solicitar à CVM autorização para atuar como agente fiduciário, bem como prestadora de serviços de registro, custódia e escrituração de valores mobiliários.

2.5. Alterações normativas com vigência futura – Reforma Tributária sobre o Consumo

Em razão das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, foi instituído um novo modelo de tributação sobre o consumo, que contempla a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e do Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”), além do Imposto Seletivo (“IS”), com a substituição gradual dos tributos atualmente vigentes, conforme os prazos e condições previstos na legislação.

No âmbito da Reforma Tributária, a legislação estabelece regime específico aplicável às instituições financeiras e às operações de serviços financeiros, cujos critérios de incidência, apuração e cumprimento de obrigações acessórias serão definidos por normas complementares e regulamentação infralegal.

A Administração do Conglomerado Prudencial acompanha os desdobramentos normativos e operacionais relacionados à implementação do novo sistema, incluindo a regulamentação do regime específico aplicável aos serviços financeiros e sua aplicação às atividades desenvolvidas pela Companhia Hipotecária e pela Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, bem como eventuais impactos em processos, sistemas e obrigações acessórias.

Considerando a fase de transição da Reforma Tributária, a pendência de regulamentação integral do regime específico aplicável às instituições financeiras e o contexto operacional na data-base destas demonstrações financeiras, a Administração está monitorando atentamente eventuais impactos que serão avaliados e refletidos prospectivamente, à medida que as disposições legais e regulamentares se tornem plenamente aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

São representadas por caixa em moeda nacional e saldo em conta corrente bancária.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é todo contrato que resulta no reconhecimento de um ativo financeiro para uma das partes e, simultaneamente, em um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para a outra parte, seja ela uma entidade ou pessoa física.

Os instrumentos financeiros da Oxy incluem, essencialmente, as aplicações interfinanceiras de liquidez, os títulos e valores mobiliários, as operações de créditos e os recursos de letras imobiliárias.

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados como custo amortizado, com o objetivo de manter o recebimento ou pagamento do principal e juros sobre o valor do principal dos ativos e passivos financeiros nos respectivos fluxos de caixa contratuais previstos ou na data de eventual cessão dos créditos.

ii) Reconhecimento inicial e apropriação ao resultado dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Oxy são reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, e acrescidos pela taxa efetiva de juros diferenciada, ou seja, no caso dos ativos financeiros, acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento; e no caso dos passivos financeiros, deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transações atribuíveis e valores recebidos na aquisição ou originação são apropriados no resultado do exercício no prazo remanescente da operação de acordo com a apropriação da receita dos respectivos instrumentos relacionados.

A receita dos ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos) é reconhecida pelo regime de caixa, voltando a ser reconhecida pela competência assim que esse ativo deixa de ser caracterizado como ativo problemático.

iii) Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos são baixados quando os fluxos de caixas expiram, ou quando for transferido e a transferência se qualificar para a baixa; ou quando não seja provável que se recupere o valor em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

d) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A Oxy adota a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas, conforme requerido para instituições do segmento S4. O modelo simplificado segrega a provisão entre ativos inadimplidos (com atraso superior a 90 dias e ativos problemáticos) e não inadimplidos, correspondendo à perda incorrida e à perda esperada, respectivamente.

A base de cálculo da provisão é o valor contábil bruto dos ativos financeiros, ajustado pelos acréscimos de custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzido dos valores recebidos na originação do instrumento.

Para a determinação dos níveis de provisão das perdas incorridas e das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a carteira ativa da Oxy se enquadra majoritariamente na categoria C1, que abrange créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis.

e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A classificação para fins de registro contábil das vendas ou transferências de ativos financeiros, deve obedecer às seguintes categorias, prevalecendo sempre ao item i) devido modelo de negócio praticado pela Companhia:

- i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, sendo o resultado positivo ou negativo apurado na negociação apropriado ao resultado do período de forma segregada;
- ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; e
- iii) operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

f) Outros valores e bens - Ativos não financeiros mantidos para venda

De acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 4.747/19 e alterações, os ativos não financeiros mantidos para venda devem atender as seguintes condições:

- i) ativo próprio que esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
- ii) ativo que tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso (“bens não de uso”).

Os bens não de uso recebidos são mensurados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução.

g) Intangível

São registrados os sistemas de processamento de dados e sistemas de comunicação adquiridos pela Companhia. As amortizações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil ou no prazo contratual.

h) Imobilizado

São representados por equipamentos de informática, móveis e equipamentos e instalações. As depreciações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens sendo aplicado os seguintes percentuais: equipamentos de informática 20% e outras imobilizações 10%.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são registrados em conformidade com a Resolução nº 3.823/09, do Bacen que estabelece:

Ativos contingentes – Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes – Provisionados quando classificados pelos assessores jurídicos como prováveis o risco de perda e saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; divulgados em nota explicativa quando classificados como perdas possíveis, e aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% ao que exceder a R\$ 240 mil no exercício fiscal. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%.

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabeleceu os efeitos fiscais das perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia apura mensalmente as perdas incorridas e suas respectivas reversões, reconhecendo os efeitos fiscais de forma dinâmica, com base na variação líquida apurada em cada período. Em razão dessa sistemática, entendemos que não se caracteriza estoque de ativo fiscal diferido oriundo de perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da referida lei, inexistindo, portanto, montante sujeito aos critérios de realização parcelada previstos na legislação.

k) Outros instrumentos financeiros e outros ativos e passivos

São demonstrados ao valor de custo de aquisição e, quando aplicável, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base pro rata dia, incorridos até a data do balanço.

l) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento.

m) Uso de estimativas e julgamentos

O uso de estimativas e julgamentos são utilizados e revisados pela administração para determinar os valores de alguns ativos, passivos, despesas e receitas, tais como provisões e depreciação. A realização desses valores pode ser divergente do estimado.

n) Resultados abrangentes

São considerados resultados não recorrentes os resultados que:

- (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. DISPONIBILIDADES

Se referem aos saldos em conta corrente bancária.

	<u>Dez/2025</u>
Caixa	4
Bancos	525
Conta de Liquidação	<u>208</u>
Total	<u>737</u>

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Se referem a operações compromissadas em títulos públicos com vencimento no dia seguinte e remuneradas a taxa média de 99,4% do CDI.

	<u>Dez/2025</u>	
Lastró	<u>Quantidade</u>	<u>Saldo</u>
Letra Financeiro do Tesouro (LFT)	4.885	<u>88.136</u>



A receita de aplicações interfinanceira de liquidez atingiu R\$ 9.759.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>Dez/2025</u>
Certificado de recebíveis imobiliários (b)	4.041
Total	4.041

(a) Se refere a 2.988 quotas do CRI júnior, vencimento em janeiro de 2043, juros remuneratórios de 20% a.a. e atualização monetária pelo IPCA.

A receita de títulos e valores mobiliários atingiu R\$ 825.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Refere-se a operações de financiamentos e empréstimos com garantia em imóveis que, em sua maioria, lastreiam as captações em Letras de Créditos Imobiliárias (LCI).

a) Resumo da carteira:

	<u>Dez/2025</u>
Empréstimos	251.505
Financiamentos	52.975
Total	304.480
Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO (a)	(1.485)
Total	302.995
Circulante	60.369
Não circulante	242.626
Total	302.995

(a) Taxa de Juros Efetiva da Operação.

b) Composição da carteira por faixa de vencimento:

	<u>Dez/2025</u>
Vencidos	1.167
A vencer até 03 meses	15.231
A vencer entre 03 e 12 meses	44.594
A vencer entre 01 e 3 anos	91.735
A vencer entre 03 e 05 anos	50.642
A vencer a partir de 05 anos	101.111
Total	304.480
Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO - Circulante	(623)
Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO - Não circulante	(862)
Total	302.995

c) Composição da carteira por faixas de atraso de acordo com o modelo simplificado de apuração da provisão para perdas:

Faixas de atraso	% provisão	Dez/2025	
		Carteira	Provisão
De 0 a 14 dias	1,40%	266.282	(3.728)
De 15 a 30 dias	3,50%	7.107	(249)
De 31 a 60 dias	4,50%	6.759	(304)
De 61 a 90 dias	5,00%	894	(45)
Menor que um mês	10,00%	7.742	(774)
Igual ou maior que 01 e menor que 02 meses	14,50%	1.499	(217)
Igual ou maior que 02 e menor que 03 meses	19,00%	-	-
Igual ou maior que 03 e menor que 04 meses	23,50%	618	(145)
Igual ou maior que 04 e menor que 05 meses	28,00%	127	(36)
Igual ou maior que 05 e menor que 06 meses	32,50%	120	(39)
Igual ou maior que 06 e menor que 07 meses	37,00%	454	(168)
Igual ou maior que 07 e menor que 08 meses	41,50%	240	(99)
Igual ou maior que 08 e menor que 09 meses	46,00%	-	-
Igual ou maior que 09 e menor que 10 meses	50,50%	-	-
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	55,00%	529	(291)
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	59,50%	-	-
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	64,00%	-	-
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	68,50%	145	(100)
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	73,00%	-	-
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	77,50%	-	-
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	82,00%	632	(518)
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	86,50%	-	-
Igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	91,00%	-	-
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	95,50%	-	-
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	100,00%	-	-
Igual ou maior que 21 meses	104,50%	-	-
Ativo problemático adimplente	10,00%	9.847	(985)
Subtotal		302.995	(7.698)
Créditos a liberar		41.371	(663)
Total		344.366	(8.361)

Os créditos a liberar referem-se a parcelas (tranches) de operações de crédito de financiamento a construção ainda não desembolsadas, cuja liberação depende da evolução física da obra e o cumprimento das condições contratuais estabelecidas.

d) Composição da provisão para perdas esperadas:

	Dez/2025
Exposição das operações de crédito e créditos a liberar (a)	345.851
Provisão para perdas incorrida	(1.483)
Provisão adicional de perda	(6.215)
Subtotal	(7.698)
Provisão sobre créditos a liberar (b)	(663)
Total	(8.361)



- (a) Considera o saldo das operações de crédito do ativo circulante e não circulante, bem como o saldo dos créditos a liberar registrado em conta de compensação.
(b) Classificado no passivo circulante.

e) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	<u>Dez/2025</u>
SALDO INICIAL	(6.226)
Impacto da adoção inicial da Resolução nº. 4.966	715
Saldo inicial ajustado	(5.511)
Adições	(6.781)
Baixas	3.931
SALDO FINAL	(8.361)

No exercício de 2025, a Oxy concedeu R\$ 2.117 mil em financiamentos e créditos a pessoas físicas e jurídicas.

A Oxy realizou operações de cessões de crédito que totalizaram R\$ 1.956 mil, todas sem coobrigação, ou seja, com transferência dos riscos e benefícios, para instituições financeiras, Securitizadoras, Fundos de Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos Imobiliários.

A Companhia adquiriu direitos creditórios no montante de R\$ 18.032 oriundos de operações de crédito imobiliário representadas por Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), garantidas por alienação fiduciária de imóveis, por meio de contrato de cessão celebrado com fundo de investimento em direitos creditórios. A transferência dos direitos creditórios ocorreu em caráter definitivo, mediante pagamento do preço de cessão correspondente ao saldo devedor das operações na data da aquisição, passando a Companhia a deter a titularidade dos créditos, bem como todos os direitos, garantias e prerrogativas a eles associados.

No exercício de 2025, foi recuperado, mediante excussão da garantia, crédito lançado anteriormente a prejuízo no montante de R\$ 349 registrados em receitas de recuperação de ativos operações de crédito e bens não de uso. Não houve baixa de créditos para prejuízo no período.

Foram realizadas R\$ 17.672 renegociações e R\$ 8.683 reestruturações de dívidas com clientes no exercício de 2025.

A receita de operações de crédito atingiu R\$ 45.605 e a receita de operações de venda ou transferência de ativos financeiros atingiu R\$ 14.861.

8. ATIVOS FISCAIS CORRENTES

	<u>Dez/2025</u>
IR e CS a compensar	2.078
Impostos retidos a compensar	25
Total	2.103

9. OUTROS VALORES E BENS

Se referem a imóveis retomados, mediante a excussão da garantia de operações de créditos inadimplentes. Após a consolidação da propriedade, tais bens deixam de ser caracterizados como ativos financeiros e passam a ser registrados como bens não operacionais, mantidos temporariamente até sua alienação, conforme a estratégia de recuperação de crédito da Companhia.

	<u>Dez/2025</u>
Imóveis habitacionais	1.989
Outros imóveis	1.141
Provisão para desvalorização	(55)
Total	<u>3.075</u>

10. OUTROS CRÉDITOS

	<u>Dez/2025</u>
Devedores por cessões de crédito (*)	3.014
Devedores por serviços prestados	30
Outros créditos	1.601
Total	<u>4.645</u>

(*) Se refere a valores a receber das operações de cessão de crédito.

11. RECURSOS DE LETRAS IMOBILIÁRIAS E HIPOTECÁRIAS

Se refere a letras de crédito imobiliárias lastreadas por operações de crédito, com remuneração média de: 88,9% CDI; 6,4% ao ano, acrescida do IPCA.

	<u>Dez/2025</u>
A vencer até 03 meses	8.731
A vencer entre 03 meses e 12 meses	59.970
A vencer entre 01 ano e 02 anos	80.504
A vencer entre 02 anos e 03 anos	69.517
A vencer acima 03 anos	29.171
Total	<u>247.893</u>
Custos de transação na emissão das letras de crédito imobiliários	<u>(1.726)</u>
Total	<u>246.167</u>
Circulante	<u>67.911</u>
Não circulante	<u>178.256</u>
Total	<u>246.167</u>

As despesas de captação totalizaram R\$ 18.866.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>Dez/2025</u>
PIS e Cofins a recolher	266
IOF a recolher (*)	3.434
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	55
Impostos e contribuições sobre salários	816
Outros impostos	148
Total	<u>4.719</u>

(*) Se refere ao saldo de IOF a recolher sobre as operações de crédito.

13. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	<u>Dez/2025</u>
Dividendos e juros sobre o capital próprio (*)	-
Participações no resultado	<u>2.721</u>
Total	<u>2.721</u>

(*) Foi aprovada na reunião do conselho de administração de 23 de dezembro de 2025 a distribuição de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 3.071, líquido de imposto de renda na fonte, pago na mesma data.

14. DIVERSAS

	<u>Dez/2025</u>
Recursos a liberar de operações de crédito e adiantamento de registro (*)	79.787
Fornecedores	13.727
Outros	<u>1.737</u>
Total	<u>95.251</u>

(*) Refere-se aos recursos das operações de crédito que serão liberados quando do registro da garantia.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia Hipotecária é de R\$ 37.500, representado por 6.093.750 ações ordinárias nominativas e 4.062.500 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas.

Em 23 de dezembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou o aumento do capital social da Companhia Hipotecária mediante a incorporação de reservas de lucros, no montante de R\$ 17.000, elevando o capital social de R\$ 20.500 para R\$ 37.500, com a emissão de 2.656.250 ações, sendo 1.593.750 ações ordinárias e 1.062.500 ações preferenciais. O referido aumento de capital encontra-se em fase de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

O capital social da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) é de R\$ 1.500, representado por 1.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. A DTVM não exerce controle societário sobre as demais entidades integrantes do conglomerado prudencial.

b) Reservas

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, podendo deixar de ser constituída quando acrescida das reservas de capital exceder a 30% do capital social.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Na reunião do conselho de administração de 23 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2025 no montante de R\$ 3.071, líquido de imposto de renda na fonte, pago na mesma data.

16. DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES VINCULADAS À CESSÃO

Se refere a despesas decorrentes de operações de Compromisso de compra de operações de crédito firmado com partes relacionadas (vide Nota Explicativa nº 24).

17. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Se refere a receita de tarifas, serviços de cobrança extrajudicial de agente fiduciário, serviços de cobrança de créditos imobiliários e receita de registro e custódia.

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Tarifas	15.136	29.787
Outros serviços	2.362	4.272
Total	17.498	34.059

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Despesas com estrutura	226	449
Despesas com comunicação	367	622
Despesas com TI	831	1.446
Despesas com comissões	11.930	22.997
Assessoria técnica	501	944
Outras despesas	1.031	1.663
Total	14.886	28.121

19. DESPESAS COM PESSOAL

Contemplam as despesas com salários, benefícios e encargos necessárias à manutenção da atividade da Companhia.

20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Refere-se, basicamente, a atualização monetária calculada sobre as liberações das operações de crédito.

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2025, a Oxy faz parte de 31 (trinta e um) processos cíveis no valor de R\$ 6.168, que segundo a avaliação de nossos advogados, são classificados como chances de perda possível.

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	<u>2º semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Resultado antes do IR e CS	8.531	17.297
Juros sobre o capital próprio	(3.532)	(3.532)
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05	(296)	(296)
Adições e exclusões permanentes	(86)	(86)
Adições e exclusões temporárias	1.229	2.900
Base lucro real	5.846	16.283
IR e CS (40%)	(2.319)	(6.481)
IR e CS sobre ajuste Resoluções 4.966 e 352		(286)
PAT	122	152
Total de IR e CS	(2.197)	(6.615)

23. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

	<u>2º Semestre</u>	<u>Dez/2025</u>
Remuneração	844	1.656
Encargos	210	430
Total	1.054	2.086

24. PARTES RELACIONADAS

	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Receita (despesa)</u>
	<u>Dez/2025</u>	<u>Dez/2025</u>
Outros créditos (a)	1.816	-
Diversas (b)	(12.427)	-
Ressarcimento de despesas (c)	36	-
Despesas de obrigações por operações vinculadas à cessão (d)	-	(22.281)
Receita de prestação de serviços	-	862
Despesas com comissões (b)	-	(21.821)

(a) Se refere ao saldo das cessões de créditos a receber da Cashme Soluções Financeiras S.A.

(b) Se refere ao saldo e as despesas com comissões relativas as atividades de correspondente bancário da Cashme Soluções Financeiras S.A. e Creditas Soluções Financeiras Ltda.

(c) Se refere ao ressarcimento de despesas da Companhia Promotora UCI, Cashme Soluções Financeiras S.A. e Creditas Soluções Financeiras Ltda.

(d) Se refere a despesas relativas a operações de compromisso de compra de operações de crédito com a Creditas Soluções Financeiras Ltda.

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS E ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de riscos da OXY está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a gestão de riscos é centralizada no Conglomerado Prudencial da OXY Companhia Hipotecária S.A., instituição líder, e inclui a Oxy Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura de Gestão Integrada de Riscos visa identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar as exposições a riscos dessas instituições e estabelece a realização de avaliações periódicas sobre os processos e controles internos, garantindo que as respostas aos riscos sejam proporcionais e adequadas à sua efetiva mitigação.

Os principais riscos inerentes ao negócio da companhia são:

- Risco de crédito: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros. No monitoramento, a Oxy se utiliza de técnicas e controles de acompanhamento das perdas, índice de inadimplência, performance da cobrança, e teste de estresse de inadimplência, entre outros instrumentos para o monitoramento do risco de crédito e tomada de decisões para mitigar o risco de perda.
- Risco de mercado da carteira de negociação: a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição através de variação das taxas de juros e dos preços de ações, variação cambial e dos preços de mercadorias;
- Risco de variação da carteira de não negociação: risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira dos instrumentos que a Companhia vai manter até a liquidação;
- Risco operacional: a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;
- Risco de liquidez: a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Para fins de gestão e monitoramento, a Oxy utiliza o fluxo de caixa realizado, projetado, análise do orçado *versus* realizado e teste de estresse para monitoramento da liquidez, análise das estratégias de liquidez e cenários adversos.

Tendo como operação principal a concessão de crédito imobiliário de longo prazo, o monitoramento do descasamento de prazos se faz necessário para o controle da liquidez. Captações de letras de crédito imobiliários (LCI) mediante distribuidoras credenciadas e de renome, cessão das operações de crédito e constituição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) são utilizados para suprir eventual necessidade de caixa.

- Risco social, ambiental e climático
 - Riscos social: a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
 - Risco ambiental: a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; e

- Risco Climático
 - i. Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - ii. Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Gerenciamento de Capital: A estrutura para gerenciamento de capital da Instituição está definida com base na Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional e prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência, Índice de Basileia, limites mínimos, elaboração de plano de capital considerando as projeções e métricas orçamentárias dos próximos 03 (três) anos e testes de estresse, com 03 (três) cenários para premissas adversas.

A Companhia tem cumprido com os requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor.

Limite operacional (Basileia): As Resoluções CMN nºs 4.955/21 e 4.958/21 estabeleceram os critérios e procedimentos para apuração dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência (“PR”), do Nível I, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, os quais apresentamos considerando o conglomerado prudencial da OXY Companhia Hipotecária S.A., empresa líder, e OXY Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.

	<u>Dez/2025</u>
Patrimônio de referência (níveis I e II)	47.043
RWACPAD (parcela de risco de crédito)	152.025
RWAOPAD (parcela de risco operacional)	50.449
Índice de Basileia	23,2%

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

No que se refere à Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, a Administração avaliou os desdobramentos normativos ocorridos até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, incluindo aspectos relacionados ao regime específico aplicável às instituições financeiras. Até essa data, não foram identificados fatos ou regulamentações adicionais que alterassem as conclusões previamente divulgadas nas notas explicativas, tampouco impactos que demandassem ajustes ou divulgações adicionais.

* * *